



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 229, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

*RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.*

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Retornar a servidora **ILDA SOARES DOS SANTOS,** matrícula nº. **1036,** as suas atividades normais de trabalho da licença para tratamento de saúde, espécie 31, da perícia médica do INSS , a partir de 29 de abril de 2013, com base na portaria nº 120 de 03 de abril de 2013, conforme MEM. Nº 007/13/SEME/CMEITI “MARIA CALIMAN LOBO”, datado de 13 de maio de 2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2013.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA,** aos 04 dias do mês de junho de 2013.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº. 9.965, de 02.01.2013